
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2025 SOBRE A
REGULARIDADE DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES APORTES PARA
COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL**

INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, é mecanismo interno de governança pública e tema missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ciente de sua relevante missão, este Conselho, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018, examinou as planilhas de repasse bem como os extratos bancários referentes aos repasses dos aportes para cobertura do déficit atuarial do exercício findo em 31/12/2025.

Antes de apresentar o parecer referente às contas anuais do RPPS de Porto Barreiro/Pr, este Conselho entende por bem, visitar a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS.

A Lei Municipal nº 560/2018, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Barreiro, disciplina:

Assim, em razão de sua função fiscalizadora e para dar cumprimento à legislação retro citada, o Conselho Municipal de Previdência – CMP procedeu a análise dos documentos que as planilhas de repasse bem como os extratos bancários referentes aos repasses dos aportes para cobertura do déficit atuarial do exercício findo em 31/12/2025.

Geom Rogelli da Silva de Souza
Nelson A. Arquivo
Adonias J. B. Cassel

ANÁLISE TÉCNICA
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATURAL (SUPLEMENTAR)

	PREFEITURA	SAMAE	CAMARA	TOTAL REPASSE
JANEIRO	R\$ 53.965,06	R\$ 855,38	R\$ 2.169,97	R\$ 56.990,41
FEVEREIRO	R\$ 56.494,70	R\$ 946,61	R\$ 2.394,03	R\$ 59.835,34
MARÇO	R\$ 56.685,56	R\$ 901,00	R\$ 2.278,47	R\$ 59.865,03
ABRIL	R\$ 56.810,23	R\$ 918,73	R\$ 2.790,23	R\$ 60.519,19
MAIO	R\$ 56.562,29	R\$ 918,73	R\$ 2.790,23	R\$ 60.271,25
JUNHO	R\$ 57.146,74	R\$ 918,73	R\$ 2.846,05	R\$ 60.911,52
JULHO	R\$ 56.105,47	R\$ 918,73	R\$ 2.889,49	R\$ 59.913,69
AGOSTO	R\$ 59.325,85	R\$ 918,73	R\$ 2.889,49	R\$ 63.134,07
SETEMBRO	R\$ 62.219,62	R\$ 918,73	R\$ 2.889,49	R\$ 66.027,84
OUTUBRO	R\$ 63.859,35	R\$ 918,73	R\$ 2.889,49	R\$ 67.667,57
NOVEMBRO	R\$ 64.774,17	R\$ 848,63	R\$ 2.889,49	R\$ 68.512,29
DEZEMBRO	R\$ 90.946,46	R\$ 1.173,85	R\$ 3.910,57	R\$ 96.030,88
13º SALÁRIO	R\$ 76.592,67	R\$ 975,66	R\$ 3.065,30	R\$ 80.633,63
TOTAL	R\$ 811.488,17	R\$ 12.132,24	R\$ 36.692,30	R\$ 860.312,71

Os repasses das contribuições suplementares do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, encontram-se devidamente aplicados, conforme planilha acima:

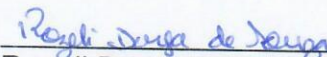
Do Parecer:

Deste modo, atendendo à atribuição inerente ao Conselho Fiscal, com base nos exames realizados à luz da legislação vigente, nos documentos citados, e ainda nas informações prestadas por membros da Diretoria, o Conselho Fiscal opina Favoravelmente ao Relatório de Repasses das Contribuições referentes aos repasses dos aportes para cobertura do déficit atural, pois foram repassados integrais e no prazo da legislação vigente.

Porto Barreiro, 11 de março de 2026.

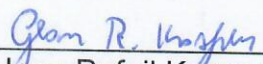


 Henrique Wedderhoff Hermann

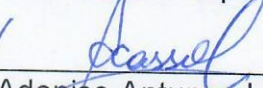


 Rozéli Daga de Souza

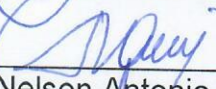
 Tiago Mariot




 Jean Rafeil Kasper



 Adenise Antunes Lago Cassol



 Nelson Antonio Araujo



 Joldemar dos Santos

